

PORTARIA Nº. 1775/2023, DE 04 DE agosto DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 179/2023 advinda da Coordenação de Fisioterapia, que requer suspensão do período de férias da servidora VERA SUELI GOMES CONTREIRAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora VERA SUELI GOMES CONTREIRAS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 4231 previsto para 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/07/2023 a 01/08/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

